



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA 054/2004

“Dispõe sobre exoneração de função acumulada de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir desta data, o servidor **LUIZ ROBERTO DE BRITO**, da função cumulativa de Chefe de Almoxarifado, nomeado através da Portaria 029/2003, de 14/04/2003, passando a exercer única e exclusivamente a função de Chefe do Serviço de Compras, com redução da gratificação de 30% (trinta por cento) percebida, na conformidade do § 3º do art. 35 da Lei 533/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de novembro de 2004

ANTONIO CESAR STQUEIRA
Prefeito Municipal

EMILIO AUGUSTO ALVES
Secretário Municipal

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no mural da Praça Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 01 de 11, 2004

Servidor Responsável